CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 320/2024

PROTOCOLO Nº 611

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que viabilize o encaminhamento de projeto de lei a esta Casa, instituindo que todo e qualquer processo de licenciamento ambiental deverá obrigatoriamente ter a anuência do Município.

JUSTIFICATIVA:

A providência solicitada é uma forma de garantir maior controle e estabelecer critérios mais rigorosos em relação às atividades de exploração dos recursos ambientais de Bonito, observando as especificidades dos nossos biomas, solo, relevo, hidrologia e fauna, tão importantes à vida da população e economia local, de relevância global.

Plenário Tetê Faria, em 25 de novembro de 2024

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Vereadora

Assinado digitalmente por
ANDRE LUIZ OCAMPOS XAVIER
CPF:***.***-.971-18
Data 26/11/2024 08:22:47